



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Sexta-feira • 23 de Julho de 2021 • Ano IV • Nº 560

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Portara Nº 007, de 11 de junho de 2021** - Revoga a Portaria nº 19, de 16 de outubro de 2019, que concede licença para tratar de interesses particulares de servidor que especifica.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XAQNOJ+4OZC2HX+FJ1G6JW

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Santana
CNPJ 13.913.140/0001-00

PORTARIA N.º 007 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

“Revoga a Portaria n.º 19, de 16 de outubro de 2019, que concede licença para tratar de interesses particulares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, observando o disposto com a Lei Orgânica do Município, artigo 84, inciso VII ,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender licença para tratar de interesses particulares da servidora **EDEN CHRISTINE MATOS CORREA SANTOS**, matrícula n.º 8143, portadora do CPF n.º 067.046.876-29, PIS n.º 129.97793-11-6, admissão 01/03/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de nutricionista, regime estatutário, conforme previsto no art. 91 da Lei 785/2003, **concedida pela Portaria n.º 19, de 16 de outubro de 2019.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana, 11 de junho de 2021.


MARCO CARDOSO

Prefeito Municipal